

PORTARIA Nº 42, de 26/06/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 27 DE
30/04/2025.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 293, de 18 de maio de 2023,

Considerando a decisão no processo administrativo de revisão de ato nº 03/2025,

RESOLVE

Art. 1º Revisar o valor da progressão funcional do benefício de aposentadoria da servidora **AMERI CRISTINA DA SILVA WESTPHAL**, para constar o percentual correto de 6% e o valor correto de R\$ 180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos), conforme decisão no processo administrativo nº 03/2025.

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.013,23
Progressão Funcional (LC 10/1995)	6	180,80
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.194,03
Total dos Proventos (Inativo)		3.194,03

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 26 de junho de 2025.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIOPREV